



**Trabalho 1194**

**QUESTÕES ÉTICAS NO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE TERMINAL**

PACHECO, Mariana da Silva<sup>1</sup>

BARBOSA, Amanda Laysa Gomes da Silva<sup>2</sup>

FARIAS, Felipe Carvalho<sup>2</sup>

SILVA, Jamila Karen Alves da<sup>2</sup>

ALVES, Ótamis Ferreira<sup>2</sup>

SOUZA, Diego de Oliveira<sup>3</sup>

**INTRODUÇÃO:** São considerados pacientes terminais aqueles que sofrem de uma enfermidade incurável e com prognóstico fechado, assim como os que estão em processo irreversível de morte. A morte pode despertar diversos sentimentos, a depender da situação em que ela se apresenta. Para a família a morte pode representar uma perda, um sofrimento; para o paciente um alívio, pois acaba com a dor, e para o profissional de saúde pode trazer sentimentos de impotência e frustração, bem como o medo da própria morte. Porém, às vezes, a morte pode trazer conforto porque termina o sofrimento do paciente, ou porque não haverá mais despesas com um tratamento considerado inútil; bem como pode trazer alegria pela perspectiva de uma herança, pois a morte abre as portas da sucessão<sup>1</sup>. É neste contexto amplo e, por vezes, evitado, que propomos uma análise sobre o cuidado de enfermagem ao paciente terminal. **OBJETIVOS:** Analisar a literatura sobre o cuidado de enfermagem em situações que envolvem a assistência aos pacientes em estágio terminal, com ênfase à eutanásia. **DESCRIÇÃO METODOLÓGICA:** Trata-se de uma revisão integrativa, na qual foram usados como referências os principais livros de graduação de enfermagem como Oguisso e Schmidt, Gelain, entre outros; com intuito de obter maior espaço para discussão de algo que está intrinsecamente ligado à vida, como a morte. **RESULTADOS:** É preciso comentar a diferença entre a morte antigamente e na tendência atual. No passado, era comum uma morte em casa, ao lado dos familiares e amigos. Era um momento em que a pessoa aproveitava para resolver situações inacabadas, como dizer um “eu te amo” ou mesmo ter tempo de se despedir. Com o avanço da medicina, investimentos em novas terapias e a descoberta de novas drogas, o ambiente antes familiar torna-se fortemente hospitalar, agora em vez de familiares e amigos, têm-se equipamentos para monitorar o paciente; no lugar da mão de conforto e das palavras repletas de sentimentos, têm-se tubos e o barulho dos equipamentos. Ou seja, junto com os avanços médicos e a internação hospitalar durante o fim da vida, o afastamento do moribundo é maior. E, assim, o moribundo é o ser mais sozinho e abandonado, o mais desajudado. Fica evidente que a sociedade exalta a saúde, a vida e a mocidade, já a morte é um assunto em geral evitado. Ela é com frequência negada, mesmo quando iminente. Apesar disso, a morte não é uma ocorrência rara nas enfermarias dos hospitais ou entre a população enferma na comunidade. Após o esclarecimento deste aspecto, passamos a um tema polêmico que é a eutanásia. Esta é assegurada pela teoria que defende o direito do doente incurável de pôr fim à vida quando sujeito a intoleráveis sofrimentos físicos ou psíquicos<sup>2</sup>. Considerada homicídio no Brasil, pode ser realizada por vários motivos, como a vontade do doente; o caso de doentes mentais cujos descendentes seriam nocivos para a

<sup>1</sup> Acadêmica de Enfermagem pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca. E-mail: maari\_pacheco@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmicos de Enfermagem pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca.

<sup>3</sup> Professor do curso de Enfermagem da UFAL-arapiraca. Doutorando em Serviço Social pela UERJ. Mestre em Serviço Social pela UFAL. Especialista em Enfermagem do Trabalho pela Fatec Internacional. Graduado em Enfermagem pela UFAL.



## Trabalho 1194

sociedade (eutanásia eugênica); ou em doentes crônicos incuráveis, senis, entre outros, cuja manutenção constitui uma carga para a sociedade ou seus familiares, que é conhecida como eutanásia econômica<sup>3</sup>. Já em relação aos aspectos religiosos, temos a eutanásia como um ato de misericórdia para com quem sofre e para com a família sofredora e há um dever moral de morrer com dignidade. Admitida por algumas culturas, esta prática é condenada pelo Judaísmo e pelo Cristianismo. Da perspectiva cristã a eutanásia não se justifica, visto que a soberania da vida e de todas as coisas pertence a Deus, pois não há nenhum direito moral em que se permita matar um ser humano<sup>4</sup>. Além desses aspectos, a opinião da família, a vontade do paciente, caso possa ser expressa e a ética dos profissionais são variáveis de acordo com a situação analisada. É nesse contexto tão amplo, que a atuação do profissional de enfermagem, tanto ao paciente como a família, irá influenciar no conforto e aceitação dos mesmos. Espera-se que com uma assistência sistematizada da enfermagem atenda-se a todas as necessidades dos pacientes terminais, desde o momento em que o enfermo descobre a doença até o pós-morte, respeitando o corpo e a família, de forma ética, referindo-se aos padrões de conduta moral, sabendo o que é certo e o que é errado, e como agir para chegar ao equilíbrio. E que os enfermeiros tenham conhecimento da prestação de cuidados a pacientes em estados terminais, assim como tenham conhecimento sobre a prática da eutanásia e os seus aspectos legais, enfatizando sempre que se deve respeitar os aspectos culturais e religiosos deste paciente.

**CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÕES DA ENFERMAGEM:** Como o profissional de Enfermagem se responsabiliza em diminuir o sofrimento, aliviar a dor e fazer com que o paciente se sinta o melhor possível, ajudando-o a morrer em paz, tem ele o papel de dar apoio emocional à família, atenção, respeitar seus sentimentos e limitações. Portanto, os profissionais de enfermagem têm obrigação profissional e humanitária de prestar assistência que minimize o sofrimento do paciente, seja ele físico ou mental, de ajudá-lo a morrer tranquilamente e com dignidade, e apoiar aos familiares durante a evolução do processo de morrer e após o evento morte. O paciente terminal tem direito a um tratamento digno, a ser respeitado como pessoa humana, e, sobretudo tem direito de saber, ou de não querer saber, sobre sua possível morte. Enfim, como refere Dupas<sup>5</sup>, temos que nos preparar para esse fato inexorável e procurar viver de melhor forma até lá. A morte, embora sempre trágica para os que ficam, é encarada com respeito, como uma fonte de sabedoria sem igual, onde dá sentido à vida. A vida é tudo o que temos. E uma morte digna é um direito humano.

**REFERÊNCIAS:** 1. Oguisso T, Shimidt MJ. O Exercício de Enfermagem: Uma abordagem Ético – Legal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kognan; 2007. 2. Marques IR, Souza FT. Eutanásia, ética, cuidados paliativos e enfermagem. Ver Enferm UNISA 2005; 6: 46-51. 3. Toledo LHLAS. S. Eutanásia, ortotanásia e legislação penal. Revista Jus Navigandi, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11093/eutanasia-ortotanasia-e-legislacao-penal>>. Acesso em 08 de maio de 2013. 4. Geisler N. Ética Cristã. Rio de Janeiro: Vida, 2012. 5. Dupas G. Morte digna. In: O Estado de São Paulo. São Paulo, edição de 16/02/2008; Caderno A, p. A2, Espaço aberto. **DESCRITORES:** Cuidados de Enfermagem. Paciente terminal. Eutanásia. **EIXO II** - Interfaces da Enfermagem com práticas profissionais e populares de cuidado em saúde.